

## Formulário IX

### DECLARAÇÃO DE PROPÓSITOS

#### EFPC: Postalis – Instituto de Previdência Complementar

Considerando o disposto no artigo 23 da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, a EFPC acima identificada **DECLARA** sua intenção de enviar à PREVIC o requerimento de emissão de Atestado de Habilitação do profissional abaixo indicado, para fins de exercício do cargo de membro do(a):

- Conselho Deliberativo
- Conselho Fiscal
- Diretoria-Executiva
- Diretoria-Executiva e AETQ

Trata-se de profissional não anteriormente aprovado pela PREVIC para o exercício do referido cargo perante esta EFPC.

A sua indicação se deu com fundamento e respeito aos ditames da legislação vigente, bem como ao disposto no art. 17, inciso II, e no art. 32, inciso II, do Estatuto.

Por fim, **ESCLARECE** que eventuais objeções à presente declaração, acompanhadas de eventual documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente a esta EFPC por meio de encaminhamento digital ao endereço de e-mail [cse@postalis.com.br](mailto:cse@postalis.com.br), no prazo de dez dias, contados da divulgação desta Declaração de Propósitos por esta EFPC.

#### Dados do Profissional e do Mandato Pretendido

<b>Nome completo:</b> Ana Patrícia Fernandes Maciel Lima
<b>Profissional certificado:</b> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Prazo de 1 ano (§1º do art. 5º da Res. CNPC 39/2021) <input type="checkbox"/> Minoria não sujeita a certificação (§5º do art. 5º da Res. CNPC 39/2021)
<b>Cargo pretendido:</b> <input type="checkbox"/> Diretoria-Executiva <input type="checkbox"/> Conselho Deliberativo <input checked="" type="checkbox"/> Conselho Fiscal
<b>Dirigente máximo da EFPC:</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>Membro:</b> <input type="checkbox"/> Titular <input checked="" type="checkbox"/> Suplente <input type="checkbox"/> Não se aplica
<b>Representação:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Participante <input type="checkbox"/> Patrocinadora <input type="checkbox"/> Não se aplica
<b>Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado – AETQ:</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>Responsável por Aplicações Financeiras:</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>Responsável pela Contabilidade:</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não (conforme artigo 5º da Resolução CNPC nº 27, de 06/12/2017)
<b>Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios – ARPB:</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>Início do mandato:</b> 10/08/2026
<b>Término do mandato:</b> 30/06/2030

## **Breve Currículo do Profissional**

Ana Patrícia Fernandes Maciel Lima é graduada em Ciências Contábeis pelo ITPAC (2010), possui MBA em Controladoria e Planejamento Tributário pela UFT (2012), é Bacharel em Direito pela FAPAL (2021) e Pós-Graduada em Direito Civil e Processo Civil pela UNITINS (2022).

Empregada pública da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios) desde 2002, possui mais de duas décadas de experiência na empresa, tendo exercido funções de liderança e gestão estratégica em diversas áreas da organização.

Ao longo de sua trajetória profissional, atuou na gestão das seguintes áreas: REATE, GERAT, GEOPE, SGSEC, GSUPO e Diretora Regional, acumulando ampla experiência em gestão operacional, segurança empresarial, atendimento, planejamento, administração e coordenação de equipes.

Sua formação multidisciplinar, aliada à sólida experiência na administração pública empresarial, proporciona uma visão integrada das áreas de gestão, contabilidade, direito e governança, qualificando sua atuação em processos administrativos, jurídicos e estratégicos.

Candidata ao Conselho Fiscal do Postalís, coloca sua experiência técnica e gerencial a serviço dos participantes e assistidos, comprometendo-se com uma atuação pautada na transparência, na responsabilidade, na fiscalização rigorosa da gestão dos recursos do Instituto, na defesa da boa governança e na proteção do patrimônio previdenciário de todos os beneficiários.

**Brasília/DF, 08 de julho de 2026.**

---

Camilo Fernandes dos Santos